

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 47, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Altera o salário do cargo de Livre Provisão e Demissão de Coordenação Jurídica, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO - CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e LIII e art. 152 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Presidencial n.º 12, de 04 de fevereiro de 2023 e a Portaria Presidencial 30, de 01 de maio de 2024, que alteram o salário do cargo de Livre Provisão e Demissão de Coordenação Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 14 de outubro de 2024.

**Elisângela Fernandes Bokorni**  
Presidente do CAU/MT